

Pública, devendo as funções ser exercidas no edifício da Reitoria, à Rua de D. Manuel II, nesta cidade.

12 — São requisitos de admissão ao concurso:

12.1 — Requisitos gerais — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura no domínio da informática, dando-se preferência na área da arquitectura de sistemas de informação e infra-estruturas tecnológicas.

13 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

13.1 — Avaliação curricular (AC).

13.1.1 — São factores de avaliação:

Habilitações académicas;

Experiência profissional relevante para as funções a desempenhar;

Formação profissional.

13.1.2 — A classificação da avaliação curricular será pontuada de 0 a 20 valores.

13.2 — Prova de conhecimentos (PC).

13.2.1 — A prova de conhecimentos específicos será escrita, incidindo sobre o programa aprovado pelo despacho conjunto n.º 601/2002, da directora-geral da Administração Pública e do reitor da Universidade do Porto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 26 de Julho de 2002, com o seguinte teor:

Planeamento de sistemas de informação;

Gestão de projectos de informática;

Segurança e privacidade de sistemas de informação;

Sistemas de gestão de bases de dados;

Comunicação e redes;

Administração de sites;

Administração de sistemas de correio electrónico.

13.2.2 — A classificação da prova de conhecimentos será pontuada de 0 a 20 valores e terá carácter eliminatório, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS);

13.3.1 — Na entrevista profissional de selecção os factores a considerar serão os seguintes:

a) Presença ou forma de estar;

b) Cultura geral e experiência profissional relevante;

c) Capacidade de expressão e fluência verbais;

d) Sentido crítico e motivação para a área profissional.

13.3.2 — A classificação da prova de entrevista profissional de selecção será pontuada de 0 a 20 valores.

14 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção.

15 — A avaliação e a classificação final do estágio serão feitas através de avaliação curricular, pelo júri do estágio, constituído pelos membros do júri do presente concurso, na qual serão ponderados os seguintes factores:

a) O relatório do estágio, a apresentar pelo interessado no prazo de 15 dias após o termo do estágio;

b) A classificação de serviço atribuída durante o período de estágio;

c) Os resultados da frequência de cursos de formação profissional que eventualmente tenham tido lugar.

16 — Candidatura:

16.1 — De harmonia com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, deverão os candidatos entregar pessoalmente ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, à Reitoria da Universidade, sita na Rua de D. Manuel II, 4050-345 Porto, requerimento dirigido ao reitor da Universidade do Porto, dele constando os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

16.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade de cidadão nacional;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias exigidas;

c) *Curriculum vitae* detalhado;

d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, isolada ou no requerimento de candidatura, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de provimento.

16.3 — A não apresentação dos documentos exigidos, implica, nos termos do disposto no artigo 31.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a exclusão dos candidatos.

17 — O júri terá a seguinte constituição, cabendo ao 1.º vogal efectivo a substituição do respectivo presidente nas suas faltas e impedimentos:

Presidente — Licenciada Teresa Maria Oliveira Sousa Mesquita, especialista de informática do grau 2, nível 2, do Serviço de Informática.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado José Luís Meireles Ferreira Ramos, especialista de informática do grau 1, nível 2, do Serviço de Informática.

2.º Licenciado João Pereira da Silva Martins, especialista de informática do grau 1, nível 2, do Serviço de Informática.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Constança Margarida de Oliveira e Silva, especialista de informática do grau 3, nível 1, do Serviço de Informática.

2.º Arnaldo António Gomes de Azevedo, director de serviços de Pessoal e Expediente.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

4 de Abril de 2006. — O Reitor, *J. Novais Barrosa*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4846/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 27 de Março de 2006 e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovado o elenco de disciplinas/seminários relativos ao curso integrado de estudos pós-graduados em Filosofia da Faculdade de Letras desta Universidade para o ano lectivo de 2006-2007, que seguidamente se publica: Calendário lectivo:

1.º semestre — de 16 de Outubro 2006 a 10 de Fevereiro de 2007;

2.º semestre — de 19 de Fevereiro a 15 de Junho 2007.

Directora do curso — Prof.ª Doutora Maria José Cantista.

Área de Filosofia Medieval

Coordenador — Prof. Doutor José Meirinhos.

1.º semestre:

Epistemologias Medievais — Prof. Doutor José Meirinhos;

Temas e Autores da Filosofia Medieval — Prof. Doutor José Meirinhos;

Latim — Mestre Manuel Ramos;

2.º semestre:

Temporalidade e Eternidade na Metafísica do Século XIII — Prof. Doutor Mário Santiago de Carvalho;

Filosofia em Portugal na Idade Média — Prof. Doutor José Meirinhos;

Latim Medieval — Prof. Doutor José Meirinhos.

Área de Filosofia Moderna e Contemporânea

Coordenadora — Prof.ª Doutora Maria José Cantista.

1.º semestre:

Modernidade e Pós-Modernidade — Uma Apreciação Filosófica — Prof.ª Doutora Maria José Cantista;

Técnica, Linguagem e Poder — Prof. Doutor Adélio Melo;

A Vida na Ciência e na Filosofia — Prof.ª Doutora Maria Manuel Araújo Jorge;

Tendências da Filosofia Contemporânea em Portugal — Prof.ª Doutora Celeste Natário;

2.º semestre:

- Ética e Fenomenologia na Actualidade — Prof.ª Doutora Maria José Cantista;
- Matéria, Máquinas, Espírito e Consciência — Prof. Doutor Adélio Melo;
- As Ciências e o Diálogo Cultural — Prof.ª Doutora Maria Manuel Araújo Jorge;
- Filosofia da Mente — Prof.ª Doutora Sofia Miguéns.

Filosofia da Educação

Coordenadora — Prof.ª Doutora Eugénia Vilela.

1.º semestre:

- Epistemologia e Hermenêutica da Educação — Mestre Maria João Couto;
- Temas da História da Filosofia da Educação — Prof.ª Doutora Eugénia Vilela;
- Opção (a escolher de entre as áreas de Filosofia Medieval e de Filosofia Moderna e Contemporânea);

2.º semestre:

- Antropologia Filosófica da Educação — Mestre Maria João Couto;
- Problemáticas da Filosofia da Educação — Prof.ª Doutora Eugénia Vilela;
- Filosofia da Educação e Pensamento Português — Prof.ª Doutora Paula Cristina Pereira.

28 de Março de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira de Bastos*.

Aviso n.º 4847/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 30 de Março de 2006, e sob proposta do conselho científico da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovado o funcionamento do curso de mestrado em Planeamento Urbano e Regional da Faculdade de Letras desta Universidade, para o ano lectivo de 2006-2007, que seguidamente se publica:

Numerus clausus

- O número de estudantes admitidos será de 30.
- O número mínimo de estudantes necessários para o funcionamento do curso será de 15.
- A percentagem de vagas reservadas a docentes do ensino superior será de duas vagas.
- A percentagem de vagas destinadas a candidatos de outros países é de duas vagas.

Calendário

1 — Prazo de candidatura:

- De 3 a 28 de Julho (1.ª fase);
- De 1 a 31 de Agosto (2.ª fase).

2 — Entrevistas com os candidatos — de 4 a 8 de Setembro.

3 — Matrículas — de 11 a 13 de Setembro.

4 — Início do 1.º semestre — 14 de Setembro.

5 — Horário de funcionamento da parte escolar do curso:

- Quintas-feiras — das 17 horas e 30 minutos às 20 horas e 30 minutos;
- Sextas-feiras — das 14 às 19 horas;
- Sábados — das 9 às 13 horas.

- Propina:
- € 1750, no 1.º ano, em duas prestações (50 % cada);
- € 1250 euros, no 2.º ano, em duas prestações (50 % cada).

Lista de seminários a funcionar em 2006-2007 e respectivos docentes responsáveis

1.º semestre	
	Docente responsável
Técnicas e Métodos em Sistemas de Informação Geográfica I.	Alberto Gomes e docentes convidados.

2.º semestre	
	Docente responsável
Planeamento e Metodologias I	Teresa Sá Marques e docentes convidados.
Métodos e Técnicas em Investigação I.	Elsa Pacheco, Fátima Matos, João Garcia, Mário Fernandes e Carlos Bateira.
Cidade e Territórios I	Teresa Marques, Mário Fernandes e Hélder Marques.
Qualidade de Vida e Sustentabilidade Social I.	Fátima Matos, Mário Fernandes e Elsa Pacheco.
Ambiente e Prevenção de Riscos I.	Assunção Araújo, Nicole Vareta, Carlos Bateira, Laura Soares e Hélder Marques.
Redes e Desenvolvimento Territorial I.	Teresa Sá Marques, Elsa Pacheco e Alberto Gomes.
Governança e Gestão Territorial I.	Hélder Marques e Teresa Marques.
Desenho Urbano	Docentes convidados — Universidade do Porto.
Direito do Ambiente e do Ordenamento do Território.	Docentes convidados — Universidade do Porto.
2.º semestre	
Técnicas e Métodos em Sistemas de Informação Geográfica II.	Alberto Gomes e docentes convidados.
Planeamento e Metodologias II	Teresa Sá Marques e docentes convidados.
Métodos e Técnicas em Investigação II.	Elsa Pacheco, Fátima Matos, João Garcia, Mário Fernandes, Laura Soares e Carlos Bateira.
Cidade e Territórios II	Teresa Marques, Mário Fernandes e Hélder Marques.
Qualidade de Vida e Sustentabilidade Social II.	Fátima Matos, Mário Fernandes e Elsa Pacheco.
Ambiente e Prevenção de Riscos II.	Assunção Araújo, Nicole Vareta, Carlos Bateira, Laura Soares e Hélder Marques.
Redes e Desenvolvimento Territorial II.	Teresa Sá Marques, Elsa Pacheco e Alberto Gomes.
Governança e Gestão Territorial II.	Hélder Marques e Teresa Marques.
Modelos de Gestão e Organização.	Docentes convidados Universidade do Porto.
Planeamento de Nova Geração opção.	Docentes convidados — Universidade do Porto.
Marketing Territorial — opção	Docentes convidados — Universidade do Porto.
Políticas Públicas e Planeamento — opção.	Docentes convidados — Universidade do Porto.
Estágio	Teresa Marques, Fátima Matos, Elsa Pacheco, Mário Fernandes e Hélder Marques.

3 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Aviso n.º 4848/2006 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 28 de Março de 2006 e sob proposta do conselho da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, foi aprovada a propina de € 1750 (paga em duas prestações de 50 % cada), relativa ao curso de pós-graduação em Sistemas de Informação Geográfica, da Faculdade de Letras desta Universidade, para o ano lectivo de 2006-2007.

3 de Abril de 2006. — O Chefe de Divisão, *António Pereira Bastos*.

Despacho (extracto) n.º 8975/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Dezembro de 2005 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação:

Doutora Alexandra Sofia Pereira Teixeira — contratada por conveniência urgente de serviço como professora auxiliar convidada além do quadro, com 40 % do vencimento, da Faculdade de Medicina Dentária desta Universidade, com efeitos a partir de 28 de Novembro de 2005, pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico aprovou o parecer elaborado pelos Profs. Doutores Mário Jorge Rebolho Fernandes da Silva, Maria da Purificação